MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e construção de um viaduto na rodovia MG-230 sobre a conexão com a Av. Faria Pereira, no Município de Patrocínio-MG

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4

1. BLOCO 01 – SOLUÇÃO TÉCNICA 5

CRITÉRIO 1 – CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DA SOLUÇÃO (16 PONTOS) 5
Subcritério 1.1 – Atendimento ao Anteprojeto (3 pontos) 6
Subcritério 1.2 – Qualidade da Concepção Estrutural (3 pontos) 6
Subcritério 1.3 – Durabilidade e Desempenho da Estrutura (3 pontos) 6
Subcritério 1.4 – Exequibilidade da Solução (3 pontos) 7
Subcritério 1.5 – Otimização Técnica da Solução (2 pontos) 7
Subcritério 1.6 – Fundamentação Técnica da Solução (2 pontos) 8

CRITÉRIO 2 – METODOLOGIA CONSTRUTIVA (10 PONTOS) 8
Subcritério 2.1 – Sequência Executiva (3 pontos) 9
Subcritério 2.2 – Equipamentos Principais (2 pontos) 9
Subcritério 2.3 – Logística da Obra (2 pontos) 10
Subcritério 2.4 – Métodos Construtivos (2 pontos) 10
Subcritério 2.5 – Compatibilização entre Projeto e Execução (1 ponto) 10

CRITÉRIO 3 – PLANEJAMENTO EXECUTIVO E CRONOGRAMA (8 PONTOS) 11
Subcritério 3.1 – Cronograma Físico (3 pontos) 11
Subcritério 3.2 – Identificação do Caminho Crítico (2 pontos) 12
Subcritério 3.3 – Planejamento das Etapas e Marcos Executivos (3 pontos) 12

CRITÉRIO 4 – PLANO DE GESTÃO DO TRÁFEGO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS À MOBILIDADE (6 PONTOS) 13
Subcritério 4.1 – Planejamento das Fases de Implantação (2 pontos) 13
Subcritério 4.2 – Plano de Desvios e Operação do Tráfego (2 pontos) 14
Subcritério 4.3 – Medidas para Minimização dos Impactos à Mobilidade (2 pontos) 14

CRITÉRIO 5 – PLANO DE CONTROLE TECNOLÓGICO (2 PONTOS) 15
Subcritério 5.1 – Plano de Inspeções e Controle de Materiais e Serviços. (2 pontos) 15

CRITÉRIO 6 – METODOLOGIA DE FUNDAÇÕES (2 PONTOS) 16
Subcritério 6.1 – Solução de Fundação (2 pontos) 16

CRITÉRIO 7 – SOLUÇÕES DE DRENAGEM (2 PONTOS) 17
Subcritério 7.1 – Concepção do Sistema de Drenagem (2 pontos) 17

CRITÉRIO 8 – SOLUÇÕES DE CONTENÇÃO (2 PONTOS) 18
Subcritério 8.1 – Concepção das Soluções de Contenção (2 pontos) 18

CRITÉRIO 9 – GESTÃO DO EMPREENDIMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCOS (2 PONTOS) 19
Subcritério 9.1 – Sistema de Gestão (2 pontos) 19
BLOCO II – EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA (50 PONTOS) 20
CRITÉRIO 1 – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (15 PONTOS) 21
A. Compatibilidade do objeto (2 pontos) 21
B. Complexidade estrutural (2 pontos) 22
C. Complexidade operacional (3 pontos) 22
D. Ambiente de execução (3 pontos) 22
E. Porte do empreendimento (2 pontos) 22
F. Prazo de Execução (3 pontos) 22
CRITÉRIO 2 – EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (10 PONTOS) 23
A. Similaridade da experiência (2 pontos) 23
B. Complexidade técnica da obra (3 pontos) 24
C. Atuação em rodovias ou vias de intenso tráfego (2 pontos) 24
D. Amplitude das atribuições exercidas (2 pontos) 24
CRITÉRIO 3 – EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR (5 PONTOS) 25
Composição da equipe multidisciplinar: 25
CRITÉRIO 4 – EXPERIÊNCIA EM EMPREENDIMENTOS EXECUTADOS EM RODOVIAS OU VIAS COM TRÁFEGO OPERACIONAL (5 PONTOS) 26
A. Execução com manutenção integral do tráfego (2 pontos) 27
B. Gerenciamento de interferências viárias (1 ponto) 27
C. Complexidade do ambiente operacional (1 ponto) 27
D. Segurança operacional durante a execução (1 ponto) 28
CRITÉRIO 5 – QUALIDADE DOS PROJETOS ELABORADOS PELA EMPRESA (5 PONTOS) 28
Projetos desenvolvidos: 29
I. Forma de apresentação dos projetos: 29
CRITÉRIO 6 – QUANTIDADE DE OBRAS SIMILARES EXECUTADAS PELA EMPRESA (4 PONTOS) 29
CONCLUSÃO 31

INTRODUÇÃO

A presente Matriz de Avaliação da Proposta Técnica estabelece os critérios, subcritérios e respectivos sistemas de pontuação destinados ao julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da contratação integrada para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras do empreendimento.

Sua finalidade é proporcionar critérios objetivos, transparentes e previamente definidos para aferição da qualidade técnica das soluções apresentadas pelos licitantes, assegurando que a seleção da proposta mais vantajosa considere não apenas aspectos econômicos, mas também a consistência técnica, a exequibilidade, a capacidade operacional e a experiência comprovada necessária à execução de empreendimento de elevada complexidade.

A metodologia de avaliação foi estruturada em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, transparência, competitividade, motivação e julgamento objetivo, estabelecendo parâmetros mensuráveis que permitam à Comissão de Contratação comparar as propostas de forma uniforme, fundamentada e tecnicamente justificada.

Os critérios de avaliação contemplam aspectos relacionados à concepção estrutural, metodologia construtiva, planejamento executivo, mitigação dos impactos à mobilidade, controle tecnológico, soluções de fundações, drenagem e contenções, bem como à experiência técnico-operacional da empresa, à qualificação da equipe técnica e à capacidade comprovada na execução de empreendimentos de características semelhantes ao objeto licitado.

As pontuações atribuídas refletem o grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para cada subcritério, sendo vedada qualquer avaliação baseada em critérios subjetivos ou não previstos nesta matriz. A atribuição das notas deverá estar obrigatoriamente fundamentada na documentação integrante da proposta técnica e nos documentos de habilitação técnica apresentados pelos licitantes, observando-se rigorosamente as condições, limites e parâmetros definidos neste instrumento.

Esta matriz integra os documentos da licitação e constitui instrumento de apoio ao julgamento técnico das propostas, devendo ser aplicada de forma uniforme a todos os licitantes, garantindo a observância dos princípios que regem as contratações públicas e assegurando a seleção da proposta técnica que melhor atenda ao interesse público e às necessidades da Administração.

A avalição está dividida em dois blocos de igual pontuação: Bloco 01: Solução Técnica e Bloco 2: Experiência e Capacidade Técnica, sendo que a primeira avalia o Memorial da Proposta Técnica apresentado pela licitante relativo à sua proposta para a obra a ser executada, e o segundo os Atestados de Capacidade Técnica da empresa sobre outras obras similares já executadas por ela.

Conforme Termo de Referência a pontuação total da avalição técnica será de 100 pontos e será utilizada para compor a nota final da licitante juntamente com a pontuação da proposta de preços.

1. BLOCO 01 – SOLUÇÃO TÉCNICA

Avalia o Memorial da Proposta Técnica apresentado pela licitante relativo à sua proposta para a obra a ser executada conforme solicitado no Termo de Referência.

TABELA 1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - BLOCO 01

CRITÉRIO	PONTOS
1. Concepção estrutural da Solução	16
2. Metodologia construtiva	10
3. Planejamento executivo e cronograma	8
4. Mitigação dos impactos no trânsito	6
5. Controle tecnológico	2
6. Metodologia de fundações	2
7. Soluções de drenagem	2
8. Soluções de contenção	2
9. Gestão do empreendimento e gerenciamento de riscos	2
SUBTOTAL	**50**

CRITÉRIO 1 – CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DA SOLUÇÃO (16 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a qualidade técnica da concepção estrutural proposta para o empreendimento, considerando sua aderência ao anteprojeto, a racionalidade das soluções adotadas, a segurança estrutural, a durabilidade, a exequibilidade e o desempenho esperado durante todo o ciclo de vida da infraestrutura.

A análise será realizada exclusivamente com base no Memorial Descritivo da Solução Estrutural, nas peças gráficas conceituais, memoriais justificativos e demais documentos integrantes da Proposta Técnica.

Subcritério 1.1 – Atendimento ao Anteprojeto (3 pontos)

Será avaliada a compatibilidade da solução proposta com os parâmetros mínimos estabelecidos pela Administração.

Serão considerados, dentre outros:

a) atendimento ao programa de necessidades;
b) observância das diretrizes geométricas;
c) atendimento às normas técnicas aplicáveis;
d) respeito aos condicionantes ambientais;
e) compatibilização com a infraestrutura existente;
f) observância dos requisitos mínimos de desempenho.

Situação	Pontos
Atende integralmente todos os requisitos do anteprojeto, sem inconsistências técnicas	3
Atende integralmente, apresentando apenas inconsistências formais que não comprometem a solução	2
Atende parcialmente, exigindo ajustes técnicos relevantes	1
Não atende aos requisitos mínimos do anteprojeto	0

Subcritério 1.2 – Qualidade da Concepção Estrutural (3 pontos)

Será avaliada a consistência técnica da solução proposta.

Serão observados:

a) coerência estrutural;
b) racionalidade da solução;
c) compatibilidade entre os elementos estruturais;
d) justificativa técnica das escolhas adotadas;
e) adequação ao local de implantação.

Situação	Pontos
Solução plenamente fundamentada, coerente e tecnicamente consistente	3
Solução adequada, porém com menor nível de detalhamento técnico	2
Solução parcialmente fundamentada ou com inconsistências técnicas relevantes	1
Solução tecnicamente inadequada ou sem fundamentação	0

Subcritério 1.3 – Durabilidade e Desempenho da Estrutura (3 pontos)

Será avaliado se a solução proposta contempla medidas destinadas a aumentar a vida útil da estrutura e reduzir custos futuros de manutenção.

Serão observados:

a) proteção dos elementos estruturais;

b) resistência aos agentes agressivos;
c) facilidade de inspeção;
d) facilidade de manutenção;
e) desempenho esperado durante o ciclo de vida.

Situação	Pontos
Demonstra de forma objetiva soluções que ampliam a durabilidade e reduzem a necessidade de manutenção	3
Demonstra parcialmente as medidas adotadas	2
Apenas menciona genericamente aspectos de durabilidade	1
Não demonstra	0

Subcritério 1.4 – Exequibilidade da Solução (3 pontos)

Será avaliada a viabilidade prática da solução estrutural.

Serão considerados:

a) compatibilidade com as condições do local;
b) disponibilidade dos processos executivos;
c) compatibilidade da solução com os equipamentos previstos;
d) sequência lógica de execução.

Situação	Pontos
Demonstra plena viabilidade executiva da solução proposta	3
Demonstra viabilidade com pequenas restrições	2
Demonstra parcialmente a exequibilidade	1
Não demonstra	0

Subcritério 1.5 – Otimização Técnica da Solução (2 pontos)

Este item não busca premiar "inovação" por si só, mas soluções que produzam ganhos técnicos mensuráveis.

Serão considerados:

a) redução das interferências durante a execução;
b) simplificação construtiva;
c) otimização do consumo de materiais;
d) melhoria da segurança estrutural;
e) melhoria da manutenção futura;
f) redução dos impactos operacionais.

Situação	Pontos
Apresenta soluções que proporcionam ganhos técnicos comprováveis em dois ou mais aspectos relevantes	2
Apresenta ganho técnico comprovável em um aspecto relevante	1
Não demonstra ganhos técnicos mensuráveis	0

Subcritério 1.6 – Fundamentação Técnica da Solução (2 pontos)

Será avaliada a qualidade da justificativa técnica apresentada.

Serão observados:

a) utilização de normas técnicas;

b) referências bibliográficas;

c) memorial justificativo;

d) demonstração comparativa da solução;

e) coerência entre os documentos apresentados.

Situação	Pontos
Fundamentação técnica completa, consistente e compatível com a solução proposta	2
Fundamentação técnica parcial	1
Ausência de fundamentação técnica adequada	0

TABELA 2 - SUBCRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - BLOCO 01: CRITÉRIO 01

SUBCRITÉRIO		PONTOS
1.1.	Atendimento ao Anteprojeto	3
1.2.	Qualidade da Concepção Estrutural	3
1.3.	Durabilidade e Desempenho da Estrutura	3
1.4.	Exequibilidade da Solução	3
1.5.	Otimização Técnica da Solução	2
1.6.	Fundamentação Técnica da Solução	2
TOTAL		**16**

CRITÉRIO 2 – METODOLOGIA CONSTRUTIVA (10 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a consistência, a racionalidade e a exequibilidade da metodologia construtiva proposta para execução do empreendimento, considerando a compatibilidade entre os métodos

executivos, os recursos previstos, o planejamento das atividades e as condições específicas do local de implantação.

A metodologia construtiva será avaliada em conjunto com a concepção estrutural proposta, sendo atribuída pontuação apenas às soluções que demonstrem compatibilidade entre o sistema estrutural adotado, os métodos executivos, os equipamentos previstos, a logística de implantação e o planejamento das etapas da obra. Inconsistências técnicas entre esses elementos poderão ensejar redução da pontuação ou atribuição de nota zero ao respectivo subcritério.

Subcritério 2.1 – Sequência Executiva (3 pontos)

Será avaliada a lógica construtiva adotada para a execução da obra, considerando a compatibilização entre as etapas, a minimização de retrabalhos e a adequada programação das atividades.

Serão observados, entre outros aspectos:

a) coerência da sequência executiva;
b) compatibilidade entre as fases da obra;
c) identificação das atividades predecessoras e sucessoras;
d) racionalidade da programação.

Situação	Pontos
Sequência executiva completa, lógica, tecnicamente consistente e plenamente compatível com o empreendimento	3
Sequência executiva adequada, porém com pequenas inconsistências ou menor nível de detalhamento	2
Sequência apresentada de forma genérica ou parcialmente compatível	1
Não apresentada ou tecnicamente incompatível	0

Subcritério 2.2 – Equipamentos Principais (2 pontos)

Será avaliada a adequação dos equipamentos previstos para execução das principais etapas da obra.

Serão considerados:

a) compatibilidade entre equipamentos e metodologia;
b) capacidade operacional;
c) disponibilidade tecnológica;
d) adequação às condições do local.

Situação	Pontos
Equipamentos plenamente compatíveis com todas as etapas críticas da obra	2
Equipamentos compatíveis, porém com justificativa técnica parcialmente desenvolvida	1

Equipamentos incompatíveis ou não apresentados	0

Subcritério 2.3 – Logística da Obra (2 pontos)

Será avaliada a organização logística proposta para implantação do canteiro e execução dos serviços.

Serão observados:

a) implantação do canteiro;
b) acessos;
c) circulação interna;
d) armazenamento de materiais;
e) abastecimento;
f) movimentação de equipamentos;
g) interferências com áreas existentes.

Situação	Pontos
Logística plenamente desenvolvida e compatível com as características do empreendimento	2
Logística parcialmente desenvolvida	1
Não apresentada ou incompatível	0

Subcritério 2.4 – Métodos Construtivos (2 pontos)

Será avaliada a adequação dos métodos executivos propostos para cada etapa da obra.

Serão considerados:

a) compatibilidade com a solução estrutural;
b) segurança da execução;
c) racionalidade técnica;
d) adequação às condições locais.

Situação	Pontos
Métodos construtivos plenamente compatíveis e tecnicamente justificados	2
Métodos compatíveis, porém, parcialmente justificados	1
Métodos inadequados ou não apresentados	0

Subcritério 2.5 – Compatibilização entre Projeto e Execução (1 ponto)

Será avaliada a metodologia proposta para integrar o desenvolvimento dos projetos com a execução da obra.

Serão observados:

a) compatibilidade da metodologia com a concepção estrutural apresentada;

b) metodologia para integrar elaboração de projetos com liberações de frente de serviço;
c) fluxo de revisão dos projetos;
d) integração entre projetistas e equipe de campo;
e) controle das revisões;
f) prevenção de incompatibilidades.

Situação	Pontos
Metodologia claramente definida e compatível com a contratação integrada	1
Não apresentada ou insuficiente	0

TABELA 3 - SUBCRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - BLOCO 01: CRITÉRIO 02

SUBCRITÉRIO	PONTOS
2.1. Sequência executiva	3
2.2. Equipamentos principais	2
2.3. Logística da obra	2
2.4. Métodos construtivos	2
2.5. Compatibilização entre projeto e execução	1
TOTAL	**10**

CRITÉRIO 3 – PLANEJAMENTO EXECUTIVO E CRONOGRAMA (8 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a consistência do planejamento executivo do empreendimento, considerando a integração entre as atividades de elaboração dos projetos, obtenção das aprovações necessárias, execução da obra, gerenciamento do caminho crítico e cumprimento do prazo contratual.

A avaliação será realizada com base no capítulo "Planejamento Executivo e Cronograma" integrante do Memorial da Proposta Técnica.

Subcritério 3.1 – Cronograma Físico (3 pontos)

Será avaliada a consistência do cronograma físico proposto, considerando:

a) listagem completa de todas as atividades da obra;
b) distribuição lógica das atividades;
c) descrição clara dos prazos para realização de cada atividade;

d) definição da dependência entre as etapas;
e) definição da equipe de trabalho de cada etapa;
f) compatibilidade entre os prazos previstos;
g) coerência com a metodologia construtiva;
h) compatibilidade com o prazo contratual.

Situação	Pontos
Cronograma completo, coerente e plenamente compatível com a metodologia executiva e o prazo contratual	3
Cronograma compatível, porém, com pequenas inconsistências ou menor nível de detalhamento	2
Cronograma compatível, porém com inconsistências técnicas relevantes	1
Cronograma incompatível, incompleto ou não apresentado	0

Subcritério 3.2 – Identificação do Caminho Crítico (2 pontos)

Será avaliada a identificação das atividades críticas e de maior complexidade que condicionam o prazo global do empreendimento.

Serão considerados:

a) identificação das atividades críticas;
b) identificação dos riscos executivos;
c) planejamento específico para atividades críticas;
d) relação de precedência;
e) impactos de eventuais atrasos;
f) medidas preventivas e para controle das atividades críticas.

Situação	Pontos
Caminho crítico claramente identificado, com medidas objetivas para seu gerenciamento	2
Caminho crítico parcialmente identificado	1
Não identificado ou incompatível com o cronograma	0

Subcritério 3.3 – Planejamento das Etapas e Marcos Executivos (3 pontos)

Será avaliada a definição das principais etapas da obra e dos respectivos marcos de controle.

Serão considerados:

a) fases de projeto;
b) fase de aprovações técnicas;
c) interdependência de atividades;
d) fases executivas;

e) equipe de trabalho de cada etapa;
f) marcos intermediários;
g) entregas parciais;
h) produto final de cada etapa;
i) critérios para transição entre etapas.

Situação	Pontos
Planejamento completo, com definição clara das etapas e marcos executivos	3
Planejamento parcialmente desenvolvido, com pequenas inconsistências ou menor nível de detalhamento	2
Planejamento parcialmente desenvolvido, porém com inconsistências técnicas relevantes	1
Não apresentado ou incompatível	0

TABELA 4 - SUBCRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - CRITÉRIO 03

SUBCRITÉRIO	PONTOS
3.1. Cronograma Físico	3
3.2. Identificação do Caminho Crítico	2
3.3. Planejamento das Etapas e Marcos Executivos	3
TOTAL	**8**

CRITÉRIO 4 – PLANO DE GESTÃO DO TRÁFEGO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS À MOBILIDADE (6 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a qualidade da estratégia proposta para manutenção da mobilidade e da segurança viária durante a execução da obra, considerando o planejamento das fases construtivas, a gestão das interferências, a operação do tráfego, a sinalização temporária e as medidas destinadas a reduzir os impactos sobre os usuários da via.

A avaliação será realizada com base no capítulo "Plano de Gestão do Tráfego e Mitigação dos Impactos à Mobilidade", integrante do Memorial da Proposta Técnica.

Subcritério 4.1 – Planejamento das Fases de Implantação (2 pontos)

Será avaliada a estratégia de execução da obra por etapas, considerando a manutenção da operação da via.

Serão observados:

a) definição das fases executivas;
b) compatibilização entre as etapas da obra e a operação do tráfego;
c) racionalidade do sequenciamento;
d) redução das interferências.

Situação	Pontos
Planejamento completo, demonstrando adequada divisão das fases executivas e manutenção da mobilidade durante toda a obra	2
Planejamento parcialmente desenvolvido ou com pequenas inconsistências	1
Não apresentado ou incompatível com o empreendimento	0

Subcritério 4.2 – Plano de Desvios e Operação do Tráfego (2 pontos)

Será avaliada a estratégia para manutenção da circulação durante a execução.

Serão considerados:

a) desvios provisórios;
b) operação "pare e siga", quando aplicável;
c) manutenção de acessos;
d) circulação do transporte coletivo;
e) atendimento a veículos de emergência;
f) compatibilidade com as condições locais.

Situação	Pontos
Plano completo, demonstrando soluções compatíveis para manutenção da circulação e redução dos impactos operacionais	2
Plano parcialmente desenvolvido ou com soluções genéricas	1
Não apresentado ou tecnicamente incompatível	0

Subcritério 4.3 – Medidas para Minimização dos Impactos à Mobilidade (2 pontos)

Será avaliada a estratégia destinada a reduzir os impactos da obra sobre os usuários da via.

Serão considerados:

a) manutenção dos acessos às propriedades lindeiras;
b) preservação da circulação de pedestres e ciclistas;
c) minimização de congestionamentos;
d) compatibilização com horários de maior fluxo;
e) comunicação aos usuários e órgãos de trânsito;
f) integração com eventuais planos municipais de mobilidade.

Situação	Pontos
Apresenta conjunto de medidas objetivas e compatíveis com a realidade do empreendimento, demonstrando efetiva mitigação dos impactos à mobilidade	2
Apresenta medidas parciais ou genéricas	1
Não apresenta medidas ou apresenta soluções incompatíveis	0

TABELA 5 - SUBCRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – BLOCO 01: CRITÉRIO 04

SUBCRITÉRIO	PONTOS
4.1. Planejamento das fases de implantação	2
4.2. Plano de desvios e operação do tráfego	2
4.3. Medidas para minimização dos impactos à mobilidade	2
TOTAL	**6**

CRITÉRIO 5 – PLANO DE CONTROLE TECNOLÓGICO (2 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a consistência e a abrangência do Plano de Controle Tecnológico proposto para garantir a qualidade dos materiais, dos serviços executados e do desempenho estrutural do empreendimento, contemplando procedimentos de inspeção, ensaios, rastreabilidade, controle de conformidade e critérios de aceitação dos serviços.

A avaliação será realizada com base no capítulo "Plano de Controle Tecnológico" integrante do Memorial da Proposta Técnica.

Subcritério 5.1 – Plano de Inspeções e Controle de Materiais e Serviços. (2 pontos)

Será avaliada a metodologia proposta para inspeção sistemática da execução dos serviços, do sistema de controle de qualidade, do planejamento dos ensaios tecnológicos de controle de qualidade dos materiais e serviços, do sistema de rastreabilidade dos materiais e dos procedimentos de aceitação e liberação dos serviços.

Serão observados:

a) definição dos pontos de inspeção e a frequência;
b) identificação dos serviços sujeitos a controle;
c) responsabilidades técnicas;
d) programa de ensaios tecnológicos de materiais e serviços;
e) controle documental e formas de identificação para rastreabilidade dos materiais;
f) critérios de recebimento e aceitação;

g) tratamentos das não conformidades;

Situação	Pontos
Plano completo, compatível com todas as etapas críticas da obra e com definição clara dos procedimentos de inspeção	2
Plano parcialmente desenvolvido ou com menor nível de detalhamento	1
Não apresentado ou incompatível	0

CRITÉRIO 6 – METODOLOGIA DE FUNDAÇÕES (2 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a consistência técnica da metodologia proposta para implantação das fundações do empreendimento, considerando a adequação da solução às condições geotécnicas conhecidas, a metodologia executiva, o controle da execução e as medidas destinadas à mitigação dos riscos geotécnicos.

A avaliação deste critério não privilegiará determinado sistema de fundação. A pontuação será atribuída em função da consistência da justificativa técnica, da compatibilidade da solução com os elementos do anteprojeto e das investigações geotécnicas disponibilizadas, da metodologia executiva proposta, dos mecanismos de controle da execução e da estratégia de gerenciamento dos riscos geotécnicos, observadas as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de desempenho do empreendimento.

Subcritério 6.1 – Solução de Fundação (2 pontos)

Será avaliada a fundamentação técnica da solução proposta em relação às características do empreendimento e às informações geotécnicas disponibilizadas pela Administração, assim como a metodologia executiva e o controle de execução.

Serão observados, entre outros aspectos:

a) compatibilidade com o anteprojeto;
b) adequação às condições geotécnicas conhecidas;
c) coerência entre a solução estrutural e o sistema de fundações;
d) atendimento às normas técnicas aplicáveis;
e) justificativa técnica da solução adotada;
f) definição da metodologia executiva;
g) indicação dos equipamentos;
h) definição da sequência de execução;
i) plano de controle executivo das fundações.

Situação	Pontos
Solução plenamente justificada com metodologia compatível com as características do empreendimento e tecnicamente consistente	2
Solução parcialmente justificada ou com menor nível de detalhamento	1
Solução incompatível, insuficientemente fundamentada ou não apresentada	0

CRITÉRIO 7 – SOLUÇÕES DE DRENAGEM (2 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a qualidade da concepção hidráulica proposta para o empreendimento, considerando a eficiência da drenagem superficial e profunda, a integração com os sistemas existentes, a proteção da infraestrutura contra processos erosivos e a contribuição das soluções adotadas para a durabilidade e o desempenho da obra ao longo de seu ciclo de vida.

A proposta deverá demonstrar que a solução de drenagem foi concebida de forma integrada à concepção estrutural, à metodologia construtiva, às soluções de fundação e contenção e ao sistema viário existente, evidenciando sua contribuição para a segurança operacional, a estabilidade geotécnica, a durabilidade da infraestrutura e a redução dos custos de manutenção durante o ciclo de vida do empreendimento.

A avaliação será realizada com base no capítulo "Soluções de Drenagem" integrante do Memorial da Proposta Técnica.

Subcritério 7.1 – Concepção do Sistema de Drenagem (2 pontos)

Será avaliada a consistência técnica da solução hidráulica proposta para o empreendimento, a metodologia proposta para coleta, condução e disposição das águas pluviais e a adoção de medidas destinadas à proteção da infraestrutura contra processos erosivos e seus reflexos sobre a vida útil da obra.

Serão observados, dentre outros aspectos:

a) coerência do conceito do sistema;
b) compatibilidade com a topografia;
c) compatibilidade com a solução estrutural;
d) compatibilidade com o sistema existente;
e) direcionamento adequado das águas superficiais;
f) prevenção do acúmulo de águas sobre a estrutura e nos acessos;
g) proteção dos taludes e estabilização de áreas sujeitas a erosão;
h) medidas destinadas à preservação da durabilidade da estrutura.

Situação	Pontos
Concepção do sistema de drenagem completa, tecnicamente consistente e plenamente compatível com as características do empreendimento	2
Concepção do sistema de drenagem incompleta, ou com menor nível de detalhamento ou pequenas inconsistências	1
Não apresentada ou tecnicamente incompatível	0

CRITÉRIO 8 – SOLUÇÕES DE CONTENÇÃO (2 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a consistência técnica das soluções de contenção propostas para o empreendimento, considerando a estabilização dos taludes, a adequação das contenções temporárias e permanentes, a integração com o sistema de drenagem e os mecanismos de controle geotécnico, de forma a garantir a estabilidade, a segurança e a durabilidade da infraestrutura.

A avaliação será realizada com base no capítulo "Soluções de Contenção" integrante do Memorial da Proposta Técnica.

Observação: A avaliação deste critério será realizada apenas quando a concepção estrutural proposta exigir a adoção de soluções de contenção. Caso o licitante demonstre, de forma técnica e fundamentada, que sua solução dispensa contenções permanentes ou temporárias, em razão das características geométricas, estruturais ou geotécnicas do empreendimento, a pontuação será atribuída com base na consistência da justificativa apresentada e na demonstração de que a solução adotada mantém a estabilidade, a segurança e o desempenho da infraestrutura.

Subcritério 8.1 – Concepção das Soluções de Contenção (2 pontos)

Será avaliada a adequação técnica das soluções propostas para estabilização dos taludes e execução das contenções temporárias e permanentes.

Serão observados:

a) compatibilidade com a geometria da obra;
b) adequação às condições geotécnicas conhecidas;
c) coerência entre a solução estrutural, as fundações e as contenções;
d) drenagem das contenções;
e) inspeções e controle executivo;
f) durabilidade do sistema;
g) manutenções necessárias;
h) justificativa técnica da alternativa adotada.

Situação	Pontos
Solução tecnicamente consistente, plenamente compatível com o empreendimento e devidamente justificada	2
Solução incompleta ou com menor nível de detalhamento ou pequenas inconsistências	1
Não apresentada ou insuficientemente fundamentada	0

CRITÉRIO 9 – GESTÃO DO EMPREENDIMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCOS (2 PONTOS)

Objetivo

Avaliar os mecanismos de gestão do empreendimento, a integração entre as equipes técnicas, o gerenciamento documental, a identificação dos riscos técnicos e operacionais e as medidas de prevenção e contingência.

Subcritério 9.1 – Sistema de Gestão (2 pontos)

Será avaliado o sistema de gestão de projetos e execução de obras da empresa, a organização documental, o gerenciamento de ocorrências, e o processo de gestão e correção operacionais.

Serão observados:

a) estrutura de gerenciamento;
b) integração entre equipes de projeto e obra;
c) fluxo de aprovações;
d) gestão documental;
e) identificação dos principais riscos técnicos;
f) medidas preventivas;
g) plano de contingência.

Situação	Pontos
Sistema de gestão tecnicamente definida, plenamente compatível com o empreendimento e devidamente justificada	2
Sistema de gestão incompleto ou com menor nível de detalhamento ou pequenas inconsistências	1
Não apresentada ou insuficientemente fundamentada	0

BLOCO II – EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA (50 PONTOS)

Avalia os Atestados de Capacidade Técnica da empresa sobre outras obras similares já executadas por ela.

TABELA 6 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - BLOCO 02

CRITÉRIO	PONTOS
1. Experiência da empresa em obras de arte especiais	15
2. Experiência específica do responsável técnico em projetos e execução de viadutos, pontes ou obras similares	10
3. Experiência da equipe técnica complementar	10
4. Experiência em empreendimentos executados em rodovias ou vias com tráfego operacional	5
5. Qualidade dos projetos elaborados pela empresa	6
6. Quantidade de obras similares executas pela empresa	4
SUBTOTAL	**50**

Para fins de pontuação da experiência técnico-operacional, será considerado, preferencialmente, o empreendimento que apresentar o maior grau de similaridade técnica com o objeto licitado. Será admitida a utilização de atestados diversos para cada critério de avaliação.

No mesmo critério será admitido mais de um atestado apenas quando necessário para comprovar características complementares do mesmo empreendimento ou quando os documentos se referirem à mesma obra executada em consórcio ou por etapas, hipótese em que deverão demonstrar, de forma inequívoca, unidade técnica e funcional do empreendimento. Não será admitido o somatório de características provenientes de empreendimentos distintos para obtenção de maior pontuação quanto aos atributos de complexidade técnica, operacional e estrutural.

Observação: a Comissão poderá solicitar documentos complementares exclusivamente para esclarecer as características técnicas da obra executada, vedada a alteração do conteúdo do atestado.

Obras consideradas equivalentes

Serão consideradas obras equivalentes todas as obras de viaduto, independente da nomenclatura, aqui caracterizados como: uma Obra de Arte Especial (OAE), constituída por uma estrutura permanente, dotada de um ou mais vãos livres, projetada para sustentar uma via de

tráfego sobre outras vias terrestres ou infraestruturas existentes. Destina-se à transposição de obstáculos predominantemente artificiais, como vias urbanas, rodovias e ferrovias, permitindo a continuidade da circulação em níveis distintos, sem interferência direta entre os fluxos de tráfego.

Atestado de pontes, aqui caracterizados como Obra de Arte Especial (OAE), constituída por uma estrutura permanente, dotada de um ou mais vãos livres, projetada para sustentar uma via de tráfego sobre obstáculos naturais, como depressões e cursos d'água, podem ser utilizados para pontuação quando vantajoso para o licitante devido à complexidade estrutural. Não podendo ser utilizados para comprovação de complexidade operacional ou interferência de tráfego.

Forma de atribuição de notas:

CRITÉRIO 1 – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (15 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a experiência técnico-operacional da licitante na execução de obras de arte especiais com características semelhantes ao objeto da presente contratação, considerando a complexidade técnica, operacional e executiva dos empreendimentos já executados.

Documentação exigida

O licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
b) Certidão de Acervo Operacional, quando disponível;
c) Declaração identificando a obra correspondente;
d) Documentos complementares que permitam comprovar as características da obra, quando tais informações não constarem expressamente do atestado, tais como fotos, projetos, CAT, contratos, boletins de medição, termo de recebimento da obra ou documentos equivalentes.

Sistema de pontuação:

A. Compatibilidade do objeto (2 pontos)

Situação	Pontos
Obra corresponde a viaduto ou obra de arte especial equivalente, compatível com o objeto licitado	2
Obra parcialmente compatível	1
Não compatível	0

B. Complexidade estrutural (2 pontos)

Situação	Pontos
Estruturas estaiadas, pênsil ou com concreto protendido, ou metodologias como balanços sucessivos, lançamento incremental, ou solução estrutural de complexidade equivalente	2
Estruturas convencionais de menor complexidade	1
Não comprovado	0

C. Complexidade operacional (3 pontos)

Situação	Pontos
Obra executada mantendo o tráfego em operação, com plano de desvio e gerenciamento da circulação	3
Obra executada com interferências parciais na circulação	2
Obra executada sem interferência operacional relevante	1
Não comprovado, ou estrutura sobre obstáculo natural	0

D. Ambiente de execução (3 pontos)

Situação	Pontos
Obra em rodovia federal ou estadual	3
Obra em via urbana de elevado volume de tráfego	2
Obra em via urbana comum	1
Ambiente sem tráfego significativo	0

E. Porte do empreendimento (2 pontos)

Situação	Pontos
Valor ou dimensão da obra igual ou superior ao objeto licitado	2
Inferior	0

F. Prazo de Execução (3 pontos)

Prazo entre a assinatura do contrato e a conclusão completa da obra.

Situação	Pontos
Inferior a 1 ano.	3
Entre 1 ano e 2 anos.	2
Entre 2 anos e 3 anos.	1

Superior a 3 anos ou não concluída.	0

TABELA 7 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - BLOCO 02: CRITÉRIO 01

,	**PONTOS**
Compatibilidade do objeto	2
Complexidade estrutural	2
Complexidade operacional	3
Ambiente de execução	3
Porte do empreendimento	2
Prazo de execução	3
TOTAL	**15**

CRITÉRIO 2 – EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (10 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a experiência profissional do responsável técnico indicado pelo licitante na coordenação, elaboração de projetos ou execução de obras de arte especiais com características semelhantes ao objeto da presente contratação.

Documentação exigida

O licitante deverá indicar o profissional que exercerá a função de **Responsável Técnico Geral** pela contratação, apresentando:

a) Registro regular no CREA ou CAU, conforme a atribuição profissional;
b) Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA competente, acompanhada do respectivo atestado técnico;
c) Declaração de disponibilidade do profissional para atuar durante toda a execução contratual;
d) Comprovação do vínculo com a licitante, nos termos do edital (empregado, sócio, diretor, contrato de prestação de serviços ou compromisso de contratação).

Observação: para fins de pontuação, somente serão considerados os acervos referentes ao profissional indicado como responsável técnico geral pela contratação.

Sistema de Pontuação:

A. Similaridade da experiência (2 pontos)

Situação	**Pontos**

Responsável técnico com CAT referente à coordenação, projeto ou execução de viaduto ou obra de arte especial equivalente	2
Experiência em obra parcialmente compatível	1
Não comprovado	0

B. Complexidade técnica da obra (3 pontos)

Situação	**Pontos**
Atuação em empreendimento com estruturas estaiadas, pênsil ou com concreto protendido, ou metodologias como balanços sucessivos, lançamento incremental, ou solução estrutural de complexidade equivalente	3
Atuação em estrutura convencional de menor complexidade	2
Atuação em obra de baixa complexidade	1
Não comprovado	0

C. Atuação em rodovias ou vias de intenso tráfego (2 pontos)

Situação	**Pontos**
Experiência comprovada em obra executada em rodovia federal, estadual ou via urbana de intenso fluxo, com manutenção da circulação	2
Experiência em ambiente urbano com interferência parcial no tráfego	1
Não comprovado	0

D. Amplitude das atribuições exercidas (2 pontos)

Situação	**Pontos**
Atuação na coordenação da elaboração dos projetos e da execução da obra ou como responsável técnico geral	2
Atuação apenas na elaboração de projeto ou apenas na execução	1
Não comprovado	0

E. Conclusão de empreendimento equivalente (1 ponto)

Situação	**Pontos**
Comprovada participação em empreendimento concluído e recebido definitivamente	1
Não comprovado	0

TABELA 8 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - BLOCO 02: CRITÉRIO 02

CRITÉRIO	**PONTOS**
Similaridade da experiência	2

Complexidade técnica	3
Rodovias ou vias de intenso tráfego	2
Amplitude das atribuições	2
Empreendimento concluído	1
TOTAL	**10**

CRITÉRIO 3 – EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR (5 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a qualificação técnica da equipe complementar indicada pelo licitante para atuar na elaboração dos projetos e na execução do empreendimento, considerando a experiência específica dos profissionais em obras de arte especiais ou empreendimentos de complexidade equivalente.

Para fins de pontuação, serão considerados exclusivamente os seguintes profissionais listados na tabela de pontuação em função das atribuições necessárias para execução empreendimento.

Cada profissional poderá acumular funções, desde que possua atribuição legal e qualificação compatíveis.

Documentação exigida

O licitante deverá apresentar para cada profissional:

a) Registro no CREA ou CAU, conforme a profissão;
b) Certidão de Acervo Técnico (CAT), acompanhada do respectivo atestado técnico;
c) Comprovação do vínculo com a licitante, na forma prevista no edital;
d) Declaração de disponibilidade para participação durante toda a execução contratual.

Sistema de Pontuação

Composição da equipe multidisciplinar:

Situação	**Pontos**
Engenheiro ou Arquiteto com experiência em elaboração de projeto geométrico de interseções de trânsito com viaduto.	1,0
Topógrafo com experiência em levantamento planialtimétrico e locação de obras de arte especiais	1,0
Engenheiro Geotécnico com experiência em fundações de obras de arte especiais	1,0

Engenheiro Estrutural com experiência em viadutos ou obras equivalentes	1,5
Engenheiro de Infraestrutura Viária com experiência em drenagem e pavimentação de acessos	1,0
Engenheiro de Trânsito com experiência em projeto de sinalização e gestão de tráfego durante execução de obras de arte especiais	1,0
Engenheiro de Segurança do Trabalho com experiência em execução de obras de arte especiais	1,0
Engenheiro Orçamentista com experiência em elaboração de orçamento e cronograma de obras de arte especiais	1,0
Engenheiro de Planejamento com experiência em obras executadas com manutenção do tráfego	1,5
TOTAL	**10,0**

Será atribuída a pontuação correspondente a cada membro da equipe que a empresa comprovar a experiência solicitada, conforme tabela abaixo. Portanto cada profissional listado abaixo é um subcritério de avaliação, recebendo a pontuação correspondente aquele profissional caso possua a documentação solicitada ou zerando a pontuação correspondente caso não possua.

Não há soma de profissionais para um mesmo subcritério, por exemplo: mesmo que a empresa comprove a qualificação de 2 (dois) “Engenheiro Geotécnico com experiência em fundações de obras de arte especiais”, apenas será atribuído 1,0 ponto neste subcritério. **Pois a avaliação é se possui ou não profissional habilitado para uma determinada atribuição e não a quantidade de profissionais habilitados para cada atribuição.**

Os engenheiros nomeados podem ser Engenheiros Civis ou com formações afins, desde que comprovada a atribuição junto ao conselho de classe e a experiência na elaboração de projetos e/ou execução indicados.

CRITÉRIO 4 – EXPERIÊNCIA EM EMPREENDIMENTOS EXECUTADOS EM RODOVIAS OU VIAS COM TRÁFEGO OPERACIONAL (5 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a experiência da licitante na execução de obras de infraestrutura viária realizadas com manutenção parcial ou total da circulação de veículos, considerando a capacidade de planejamento, gerenciamento operacional, segurança viária e mitigação dos impactos decorrentes da execução dos serviços.

A experiência neste tipo de empreendimento demonstra maior capacidade para executar obras de elevada complexidade logística, reduzindo riscos de paralisações, acidentes, congestionamentos e prejuízos à mobilidade urbana.

Documentação exigida

O licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
b) Certidão de Acervo Operacional, quando disponível;
c) Documentos que demonstrem que a obra foi executada com manutenção do tráfego ou sob condições de circulação operacional, tais como memorial descritivo, contrato, termo de recebimento, diário de obras ou documento equivalente.

Quando essa informação constar expressamente do atestado, será dispensada documentação complementar.

Sistema de Pontuação

A. Execução com manutenção integral do tráfego (2 pontos)

Situação	Pontos
Obra executada com manutenção integral da circulação de veículos durante todas as etapas críticas	2
Obra executada com manutenção parcial do tráfego, mediante interrupções programadas	1
Não comprovado	0

B. Gerenciamento de interferências viárias (1 ponto)

Situação	Pontos
Comprovada execução mediante implantação de desvios, sinalização temporária, controle operacional e gerenciamento das interferências viárias	1
Não comprovado	0

C. Complexidade do ambiente operacional (1 ponto)

Situação	Pontos
Rodovia federal, rodovia estadual ou via urbana classificada como arterial ou de intenso fluxo de veículos	1
Não comprovado	0

D. Segurança operacional durante a execução (1 ponto)

Situação	Pontos
Atestado demonstra adoção de medidas de segurança operacional compatíveis com obras executadas sob tráfego, sem registro de paralisações decorrentes de falhas de planejamento ou segurança, ou com recebimento da obra sem ressalvas quanto à gestão operacional	1
Não comprovado	0

TABELA 9 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - BLOCO 02: CRITÉRIO 04

CRITÉRIO	PONTOS
Manutenção do tráfego	2
Gerenciamento das interferências	1
Complexidade do ambiente	1
Segurança operacional	1
TOTAL	**5**

CRITÉRIO 5 – QUALIDADE DOS PROJETOS ELABORADOS PELA EMPRESA (5 PONTOS)

Objetivo

Em relação ao empreendimento avaliado no Critério 01, este critério visa avaliar a parte projetual desenvolvido pela empresa para obras de arte especiais com características semelhantes ao objeto da presente contratação, considerando a complexidade técnica, operacional e executiva dos empreendimentos já executados.

Documentação exigida

A documentação apresentada deve ser correspondente aos atestados apresentados para o Critério 01.

O licitante deverá apresentar:

a) Declaração identificando a obra correspondente;
b) Cópia digital dos projetos desenvolvidos;
c) ART dos projetos.
d) Comprovação do vínculo do profissional responsável com a licitante, na forma prevista no edital;

Sistema de Pontuação:

Projetos desenvolvidos:

Será atribuído a pontuação caso o projeto indicado tenha sido apresentado para avaliação:

Projeto	Pontos
A. Projeto Geométrico	0,5
B. Projeto de Fundações	0,5
C. Projeto Estrutural	0,5
D. Projeto de Drenagem	0,5
E. Projeto de Pavimentação	0,5
F. Projeto de Instalações Elétricas / Iluminação	0,5
G. Projeto de Sinalização Viária	0,5
H. Projeto de Instalações Provisórias / Sinalização Provisória / Desvio de Tráfego	0,5

I. Forma de apresentação dos projetos:

Será analisado a qualidade técnica e estética dos projetos, observando se os projetos apresentados possuem estética agradável a leitura, com clareza de informações, legível, compatível com as normas técnicas, com todas as informações necessárias para pleno entendimento do empreendimento, com sequência lógica das informações dentro da prancha, com sequência lógica entre os projetos, com as disciplinas compatibilizadas entre elas.

Situação	Pontos
Os projetos apresentados possuem estética agradável a leitura, com clareza de informações, legível, compatível com as normas técnicas, com todas as informações necessárias para pleno entendimento do empreendimento, com sequência lógica das informações dentro da prancha, com sequência lógica entre os projetos, com as disciplinas compatibilizadas entre elas.	2
Projeto com menor nível de detalhamento, pequenos problemas de visibilidade ou pequenas inconsistências	1
Projetos com problemas significativos nos parâmetros analisados.	0

CRITÉRIO 6 – QUANTIDADE DE OBRAS SIMILARES EXECUTADAS PELA EMPRESA (4 PONTOS)

Objetivo

Avaliar a experiência técnico-operacional acumulada da licitante por meio da quantidade de obras similares efetivamente executadas e concluídas, considerando que a

execução reiterada de empreendimentos de características equivalentes demonstra maior capacidade técnica, maturidade operacional, padronização de processos construtivos, gerenciamento de riscos e domínio das soluções de engenharia aplicáveis ao objeto da presente contratação.

A pontuação deste critério será atribuída exclusivamente em função da quantidade de obras similares devidamente comprovadas, independentemente daquelas utilizadas para avaliação dos demais critérios técnicos, sendo admitida a utilização dos mesmos atestados desde que atendam às exigências deste edital.

Obras consideradas similares

Para fins de pontuação, serão consideradas obras similares aquelas caracterizadas como:

Obra de Arte Especial (OAE), constituída por uma estrutura permanente, dotada de um ou mais vãos livres, projetada para sustentar uma via de tráfego sobre obstáculos naturais ou artificiais, com vão livre superior a 8 (oito) metros.

Não serão consideradas estruturas provisórias, galerias, bueiros, passarelas para pedestres, obras de contenção ou demais estruturas que não atendam simultaneamente às características definidas neste critério.

Para fins deste critério, considera-se "obra executada" aquela cuja execução tenha sido concluída e devidamente comprovada por documentação hábil, sendo vedada a contagem em duplicidade do mesmo empreendimento. Nos casos de consórcio, será considerada apenas a participação efetivamente comprovada da licitante na execução da obra.

Documentação exigida

O licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
b) Certidão de Acervo Operacional, quando disponível;
c) Declaração identificando cada empreendimento apresentado;
d) Caso necessário, documentos complementares que permitam comprovar as características técnicas da obra, quando tais informações não constarem expressamente do atestado, tais como CAT, contratos, boletins de medição, termos de recebimento definitivo da obra ou documentos equivalentes.

Cada empreendimento será contabilizado apenas uma única vez para fins de pontuação, ainda que comprovado por mais de um documento.

Serão consideradas exclusivamente as obras efetivamente concluídas e recebidas pelo contratante.

Sistema de Pontuação:

Situação	Pontos
Comprovação de **10 (dez) ou mais** obras similares executadas e concluídas	4
Comprovação de **7 (sete) a 9 (nove)** obras similares executadas e concluídas	3
Comprovação de **4 (quatro) a 6 (seis)** obras similares executadas e concluídas	2
Comprovação de **1 (uma) a 3 (três)** obras similares executadas e concluídas	1

CONCLUSÃO

A presente Matriz de Avaliação da Proposta Técnica estabelece critérios objetivos para o julgamento das propostas, assegurando transparência, isonomia e padronização na atribuição das pontuações.

Em resumo ficam definidos os critérios indicados na tabela a seguir:

TABELA 10 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIO	PONTOS
AVALIÇÃO TÉCNICA	100
BLOCO I – SOLUÇÃO TÉCNICA	**50**
CRITÉRIO 1 – CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DA SOLUÇÃO	16
CRITÉRIO 2 – METODOLOGIA CONSTRUTIVA	10
CRITÉRIO 3 – PLANEJAMENTO EXECUTIVO E CRONOGRAMA	8
CRITÉRIO 4 – PLANO DE GESTÃO DO TRÁFEGO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS À MOBILIDADE	6
CRITÉRIO 5 – PLANO DE CONTROLE TECNOLÓGICO	2
CRITÉRIO 6 – METODOLOGIA DE FUNDAÇÕES	2
CRITÉRIO 7 – SOLUÇÕES DE DRENAGEM	2
CRITÉRIO 8 – SOLUÇÕES DE CONTENÇÃO	2
CRITÉRIO 9 – GESTÃO DO EMPREENDIMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
BLOCO II – EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA	**50**
CRITÉRIO 1 – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	15
CRITÉRIO 2 – EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	10
CRITÉRIO 3 – EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR	10

CRITÉRIO 4 – EXPERIÊNCIA EM EMPREENDIMENTOS EXECUTADOS EM RODOVIAS OU VIAS COM TRÁFEGO OPERACIONAL	5
CRITÉRIO 5 – QUALIDADE DOS PROJETOS ELABORADOS PELA EMPRESA	6
CRITÉRIO 6 - QUANTIDADE DE OBRAS SIMILARES EXECUTADAS PELA EMPRESA	4

A Comissão de Contratação deverá aplicar esta matriz de forma uniforme a todos os licitantes, fundamentando as avaliações exclusivamente nos critérios e subcritérios estabelecidos neste documento e na documentação apresentada, em observância ao princípio do julgamento objetivo.

A correta aplicação desta matriz contribuirá para a seleção da proposta tecnicamente mais qualificada e mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Patrocínio, 28 de agosto de 2026.

MARINA FERNANDES ALVARENGA OLIVEIRA:09820937647

Assinado de forma digital por MARINA FERNANDES ALVARENGA OLIVEIRA:09820937647

Marina Fernandes Alvarenga Oliveira

Engenheira Civil – CREA 203.301-D/MG
Responsável pela elaboração deste Termo de Referência